



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
GABINETE DO MINISTRO**

**RELATÓRIO Nº** : 201601011  
**EXERCÍCIO** : 2015  
**UNIDADE AUDITADA** : SECRETARIA EXECUTIVA – SE/MDIC  
**CIDADE** : Brasília-DF

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, combinado com o inciso VII do art. 13 da IN/TCU n.º 63/2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria e no Parecer de Dirigente do Controle Interno, emitidos pelas respectivas áreas técnicas do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, referentes às contas da Secretaria Executiva deste Ministério relativas ao exercício de 2015, cujos integrantes do rol de responsáveis foram certificados como **REGULARES**.

Diante do exposto, com vistas ao atendimento do art. 7º da Lei nº 8.443/92, encaminhe-se ao Tribunal de Contas da União a presente peça, por meio do sistema e-Contas/TCU, para composição do processo de contas, necessário ao julgamento de que trata o inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2016.

**FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN**  
Ministro de Estado da Indústria,  
Comércio Exterior e Serviços  
Substituto